

Of. Leg. nº. 800/2026

Teresina (PI), 14 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei Complementar nº 135/2026 (encaminhamento)
- Projeto de Lei Complementar nº 137/2026 (encaminhamento)
- Projeto de Lei nº 142/2026 (encaminhamento)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº **135/2026**, que *“Institui o Sistema Municipal de Informações Geográficas (SIG), o Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) e a Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do Município de Teresina, estabelece princípios, diretrizes e competências institucionais, cria a Coordenação de Cadastro Territorial e Espacial (CCTE) e dá outras providências”*, o Projeto de Lei Complementar nº **137/2026**, que *“Altera a Tabela “COORDENAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO/SEMA”, do ANEXO 06 (ANEXO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA), da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, e dá outras providências”*, e o Projeto de Lei nº **142/2026**, que *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.458, de 11 de dezembro de 2019, que instituiu o “Programa Orçamento Popular de Teresina”, para atualizar sua metodologia de funcionamento, disciplinar a execução das programações aprovadas e dá outras providências”*, todos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que os referidos Projetos de Lei Complementar tiveram as suas regulares tramitações nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando os mesmos no aguardo de decisão sobre as suas respectivas sanções.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI

